

MOÇÃO Nº 21.892/2018

A Deputada infrafirmada vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na ata, a presente Moção de Aplausos e Congratulações pelo 87º Aniversário de Emancipação Política do Município de Cipó em 08 de Julho.

JUSTIFICATIVA

Em 1730, o Padre Antônio Freire, donatário de uma sesmaria no sertão de Itapicuru de Cima, dirigiu uma representação ao Vice-rei do Brasil, a respeito da utilização das águas termais da região. Somente em 1829, porém o governo da Província mandou construir, pelo capitão-mor João Dantas, um estabelecimento de banhos nas fontes da Missão da Saúde, a um quilômetro da vila de Itapicuru, sendo concluídas as suas obras em 1833.

Já em 1831, a Lei provincial nº 186, mandava construir no lugar denominado Mãe-d'Água de Cipó, uma casa para abrigo dos doentes que procuravam aquelas fontes.

Anos depois, por volta de 1843, a Assembleia mandou construir outra casa que, tal a primeira, passou a chamar-se “Casa da Nação”. Muito tempo depois, as duas casas abandonadas, ruíram devido a uma enchente do rio Itapicuru. Várias tentativas foram feitas para a construção de um balneário, mas somente em 1928 foi concedida permissão para a exploração das águas, fato que ocorreu em 19 de março do mesmo ano. Esta data assinala o início do progresso de Cipó que, a 8 de julho de 1931, foi elevado à categoria de município por força de decreto estadual de nº 7.479. Em virtude desse decreto foram supressos e anexados ao seu território os municípios de Nova Soure, ao qual Cipó pertencia na situação de povoado, Ribeira do Pombal, Tucano e Ribeira do Amparo.

Em 27 de maio e 19 de setembro de 1933 e 18 de julho de 1935, pelos Decretos Estaduais nº 8.447, 8.643 e 9.600, respectivamente, os municípios de Tucano, Ribeira do Pombal e Nova Soure obtiveram autonomia. O município de Nova Soure, porém, perdeu toda a área necessária à formação do distrito sede de Cipó, que junto a território total de Ribeira do Amparo, que não logrou emancipação, formou o atual município de Cipó, ficando este, segundo a divisão administrativa do País vigente, composto de três distritos: Cipó, Ribeira do Amparo e Heliópolis.

Como principal atrativo turístico, Cipó conta com belíssima arquitetura, destacando o Grande Hotel (patrimônio tombado), o Jardim estilo greco-romano, a prefeitura, o

Radium Hotel e o antigo Clube Balneário. Porém, a principal atração fica por conta da água termal, com temperatura de 39°, ricas em ferro, cálcio, magnésio e muitas outras substâncias com propriedades medicinais excelentes para o tratamento de doenças gastrintestinais, afecções cutâneas, dentre outras.

Além disso, os cipoenses e os visitantes contam com dois parques aquáticos, um com piscina de águas potáveis e tobogãs, e outro com piscinas e banheiros para banhos termais e festejos durante todo o ano.

Assim aproveito a presente Moção para externar a todos os cipoenses as minhas felicitações por essa data tão significativa para um povo simples, hospitaleiro e ordeiro. Como amiga desta cidade, não poderia deixar escapar de mim essa lembrança. Que o desenvolvimento seja a mola-mestra para a alavancada da prosperidade do município, de tal modo que seu povo possa partilhar dos frutos de todas as conquistas.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura e a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cipó.

Diante do exposto, aguardo presteza no deferimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2018

Deputada Fátima Nunes Lula